



Comprovante de Publicação

Nº: **2405**

Identificação: **1541/2010**

Data/Hora Veiculação: **16/07/2010 17:54**

Data Publicação : **19/07/2010**

Ato: **LEI Nº 2.229/2010**

Assunto: **INSTITUI O DIA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Institui o Dia de Proteção aos Animais Domésticos, conforme especifica**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.229/2010 Súmula: ?Institui o Dia de Proteção aos Animais Domésticos, conforme especifica?. AUTORIA: Poder Legislativo A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído o Dia de Proteção aos Animais Domésticos, a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município. Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de julho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município PG Nº 6696/10 ? Projeto de Lei nº 059/10 ? CMA SMAD / SRD / CFS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.07.16 17:03:05 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR